

Curitiba, 14 de novembro de 2025.

COMUNICADO ELEIÇÕES – SUPLENTE REGIONAL DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL (CEEC) DO CREA-PR 2024 - 2026

O presidente da Associação Paranaense dos Engenheiros Ambientais - APEAM, no uso de suas atribuições, comunica a todos os associados e demais Engenheiros(as) Ambientais e Engenheiros(as) Ambientais e Sanitárias registrados no Crea-PR, que neste ano será realizada eleição para **uma vaga de Suplente** junto à Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC) do Crea-PR. As regras da eleição são as seguintes:

Candidatos: Podem se candidatar SÓCIOS PROFISSIONAIS EFETIVOS da APEAM (profissional portador de Diploma de Engenheira(o) Ambiental ou Ambiental e Sanitarista, devidamente registrado no Crea-PR), em dia com suas obrigações perante a Associação conforme Estatuto, **e estar associado como profissional a no mínimo três anos**. Mais informações sobre funções, atribuições, competências, responsabilidades e deveres dos conselheiros podem ser encontradas [aqui](#).

Descrição da Vaga: o(a) candidato(a) formará CHAPA com o Conselheiro Titular Ian de Lima Ribeiro ocupando a posição de **Conselheiro(a) Suplente**, uma função honorífica e, portanto, não remunerada junto ao Conselho de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR).

Inscrições: Para efetuar a inscrição os interessados deverão preencher a ficha de inscrição pelo link <https://forms.gle/86TdLaaVqtHEsEPK8>, apresentando as seguintes informações:

- Breve apresentação do candidato;
- Experiência profissional;
- Atividades profissionais e participação associativa; e
- Plano de Ação para a realização durante o mandato.

As inscrições recebidas até a data limite (apresentada no cronograma a seguir) serão analisadas pela Diretoria Executiva, a qual é responsável por todos os trâmites do pleito. Para ter sua inscrição deferida, os componentes das chapas devem ser Engenheiros Ambientais, associado à APEAM no mínimo há três anos e estar com anuidade 2025 em dia.

Eleições: As eleições serão realizadas através do acesso restrito do site no Crea/PR. Para votar o profissional deverá entrar no seu acesso restrito utilizando seu login e senha e clicar em Eleição – Conselheiro e Suplente Regional da CEEC 2024 – 2026.

Para tomar posse como Conselheiro do CREA-PR: Segundo os Art. 23 e Art. 24 da Resolução CONFEA nº 1.071/2015, para tomar posse como conselheiro regional titular ou suplente, o profissional indicado por instituição de ensino superior ou entidade de classe de profissionais de nível superior deve apresentar ao Crea a documentação abaixo:

- Certidão negativa de incapacidade, insolvência ou responsabilidade por falência de pessoa jurídica.
- Certidão negativa do cartório de distribuição das varas cível e criminal da justiça estadual e federal.
- Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade.
- Certidão negativa de infrações éticas.
- Certidão negativa do TCE.
- Certidão negativa de inabilitados junto ao TCU.
- Certidão negativa de contas julgadas irregulares pelo TCU.
- Cópia da declaração de bens, com indicação das fontes de renda ou autorização de acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física.
- Declaração relativa ao artigo 20 da Resolução 1.071/2015 (conforme modelo disponibilizado).
- Comprovante de licença de mandato, cargo, emprego ou atividade remunerada no Confea, Crea e Mútua (se houver).

Cronograma: As atividades para a eleição de suplente regional mandato 2024 - 2026 da CEEC do Crea-PR serão realizadas conforme cronograma a seguir.

Atividade	Data
Período de inscrições	17/11/2025 – 23/11/2025
Análise das inscrições pela Diretoria Executiva	23/11/2025
Divulgação das chapas inscritas e planos de ação para os associados	24/11/2025 - 25/11/2025
Período de votação por meio do acesso restrito	27/11/2025 - 01/12/2025
Divulgação do resultado da eleição	02/12/2025
Período de apresentação de documentação pelos candidatos eleitos (atentar ao prazo de expedição)	02/12/2025 a 07/12/2025
Homologação do resultado da eleição em Assembleia Ordinária de 2025 da APEAM	08/12/2025

Dúvidas e/ou sugestões, encaminhar e-mail para apeampr@gmail.com.

Atenciosamente,



Luiz Guilherme Grein Vieira
Presidente da APEAM (Gestão 2023-2025)